



Ofício nº 347/2025 – GP

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ  
PROTOCOLO GERAL Nº 120  
DATA 11 / 07 / 20 25  
FUNCIONÁRIO

Jacareí, 08 de julho de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Paulo Luís Santos (Paulinho do Esporte)

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Jacareí/SP

Assunto: **Pedido de Informação nº 68/2025**



Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 480/2025-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 26 de junho de 2025, recebido nesta Prefeitura no dia 27 de junho de 2025, referente ao Pedido de Informações nº 68/2025, de autoria do vereador Luís Flávio, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Memorando nº 365/2025 – GAB/SME expedido pela Secretaria Municipal de Educação a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,

  
CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA  
Prefeito do Município de Jacareí

  
ROBERTO TARCISO DE ABREU  
Secretário de Governo e Planejamento



**Memorando nº 356/2025 – GAB/SME**

Jacareí, 08 de julho de 2025.

Ao Gabinete do Prefeito

**Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 68/2025 – Requer informações sobre a construção de creche para atender o Conjunto 1º de Maio e o Jardim Alvorada.**

Em atendimento ao solicitado, seguem as informações:

**1. A Prefeitura pretende construir creche para atender crianças residentes nos bairros Jardim Alvorada e Conjunto 1º de Maio?**

Sim.

**1.1. Em caso positivo, informar quantas vagas serão disponibilizadas, o valor da obra, a origem dos recursos, a previsão de início e de término da creche.**

O projeto em andamento para construção da Creche é para atendimento de até 140 crianças.

**1.2. Em caso negativo, justificar ausência de creche para atender os bairros.**

Prejudicada.

**2. O Poder Executivo já adquiriu terreno para construção de creche para atender o Conjunto 1º de Maio e o Jardim Alvorada?**

Sim.

**2.1. Em caso positivo, informar o local, a forma de obtenção do terreno, valor, forma de pagamento e a origem dos recursos financeiros.**

O terreno está localizado na Rua Ezequiel da Silva, lotes 13 a 19, no bairro Portal Alvorada, Jacareí – SP. A obtenção se deu por meio de desapropriação, com valor fixado em R\$ 595.000,00, depositado judicialmente. Os recursos utilizados são provenientes do Tesouro Municipal.

**2.2. Em caso negativo, quando pretende adquirir terreno para essa finalidade?**

Prejudicada.

**3. Caso o local destinado para a construção da creche seja próximo de área verde, existe estudo de impacto e compensação ambiental?**



Foi verificado pela CETESB, que o terreno adquirido para a construção da creche não demanda licenciamento ou autorização ambiental, uma vez que não há indicação de intervenção florestal na área. Além disso, a CETESB informou que o local não incide sobre área ambientalmente protegida.

**3.1. Em caso positivo, enviar informações do estudo.**

Prejudicada.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,



**DANIELLI VILLAR LEMES**  
Secretária Municipal de Educação